



**POLÍTICA
DE GESTÃO
DE RISCOS E
CONTROLES
INTERNOS**

VERSÃO 1.1
MARÇO 2025

MAPS Registradora

Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

Histórico de Revisões

Versão	Data	Histórico
1.0	Agosto 2023	Elaboração do Documento.
1.1	Março 2025	Alteração textual de "Grupo de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos " para " Comitê de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos ".

ÍNDICE

1. Objetivo	2
2. Abrangência	2
3. Diretrizes	2
4. Medidas e Normas de Minimização de Impacto aos Riscos	6
5. Responsabilidades	8
6. Definições	9

1. Objetivo

A presente Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da MAPS Services S.A. ("MAPS") tem por objetivo estabelecer diretrizes para o desenvolvimento e disseminação de uma cultura e de um modelo de gestão baseados em risco, e um conjunto de regras para implementação e manutenção de um processo estruturado e contínuo de gerenciamento de riscos corporativos.

2. Abrangência

Esta Política é aplicável a todas as áreas da MAPS, bem como aos seus respectivos colaboradores e gestores, sempre respeitando os limites determinados nesta Política.

3. Diretrizes

A Política de Gestão de Riscos e Controle internos da MAPS tem como diretrizes:

- » Incorporar a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas da MAPS;
- » Apoiar a execução do planejamento e o atingimento dos objetivos estratégicos da MAPS;
- » Monitorar continuamente a imagem da MAPS e o risco de reputação interno e externo para captar exposições relacionadas ao tema;
- » Classificar as categorias de riscos às quais a MAPS está exposta;
- » Identificar, avaliar, tratar, monitorar e reportar os riscos, de curto, médio e longo prazos, que podem afetar o cumprimento da estratégia e dos objetivos de negócio da MAPS;

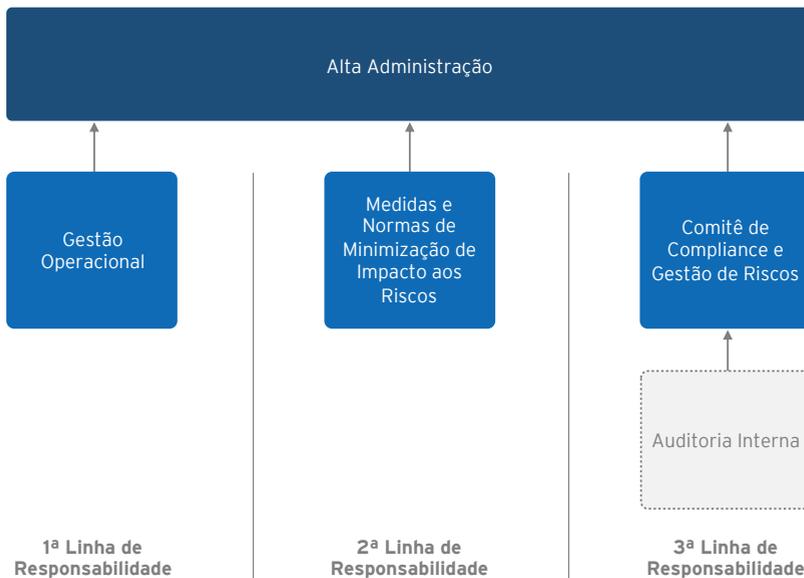
- » Definir uma metodologia interna que forneça uma estrutura para garantir a aplicação de controles e governança adequada, e reportar à Alta Administração os riscos aos quais a MAPS está exposta;
- » Fortalecer as práticas de governança, baseadas no conceito de Linhas de Responsabilidade ou Defesa;
- » Assegurar um ambiente propício à gestão de riscos, disponibilizando informações em um nível adequado de qualidade e transparência;
- » Contratar e avaliar fornecedores, levando em consideração os aspectos de segurança da informação e proteção de dados, continuidade dos negócios, desempenho, financeiro, trabalhista, e reputacionais que possam representar potenciais riscos para a MAPS, seus colaboradores e clientes.
- » Disseminar a cultura de riscos na MAPS;
- » Estabelecer a busca da continuidade do aperfeiçoamento de suas práticas e ações relacionadas à gestão de riscos.

Estrutura da Gestão de Riscos

O processo de Gestão de Riscos da MAPS adota o modelo de agente(s) de defesa. As linhas de responsabilidade ou defesa servem para separar as áreas, funções e profissionais de forma específica, determinar as responsabilidades claras de cada linha e estabelecer limites para suas responsabilidades e ações, permitindo que haja clareza em como se encaixam na estrutura geral de gestão de riscos e controles da organização.

- » **1º Linha de Responsabilidade:** está ligada à gestão operacional. É composta atualmente pelos colaboradores, os quais estão diretamente ligados na execução de procedimentos internos e na administração dos riscos que impactam o negócio da MAPS no cotidiano.

- » **2ª Linha de Responsabilidade:** está relacionada às medidas e normas que mitigam o impacto de riscos ao negócio. É integrada pelos procedimentos e políticas internas da MAPS.
- » **3ª Linha de Responsabilidade:** está ligada à auditoria interna, que tem como principal função de avaliar e informar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos em relação ao gerenciamento de riscos e controles, à Alta Administração e ao Comitê de *Compliance* e Gestão de Riscos



Categorias de Riscos

Concluído o levantamento pelo Comitê de *Compliance* e Gestão de Riscos, os eventos de risco identificados deverão ser minimamente descritos e posteriormente agrupados em uma das seis macro categorias de risco indicadas abaixo.

1. OPERACIONAL

São eventos que podem comprometer as atividades da MAPS, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas. Exemplos: falhas em sistemas, de segurança e humanas.

2. ESTRATÉGICO

Eventos de risco que podem afetar a estratégia de negócio ou os objetivos estratégicos da MAPS, considerando os ambientes interno e externo. Exemplos: falha do produto, perda de colaboradores em cargos estratégicos, mudanças no mercado e concorrência.

3. CONFORMIDADE

Eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela MAPS e a realização de seus objetivos. Exemplos: fraude, corrupção, desvio de dinheiro e impacto na cultura organizacional.

4. FINANCEIRO

Está associado à exposição das operações financeiras e contábeis da MAPS.

5. CIBERNÉTICO

Refere-se a qualquer ameaça potencial de danos, interrupção ou acesso não autorizado a sistemas de informações, redes, dispositivos eletrônicos e dados digitais da MAPS. Esse tipo de risco envolve a possibilidade de ataques cibernéticos, como hackers explorando vulnerabilidades de segurança, malware e phishing.

6. IMAGEM

Diz respeito à possibilidade de a MAPS sofrer danos à sua reputação, credibilidade e percepção pública devido a eventos adversos, más práticas ou comportamentos inadequados. Exemplos: escândalos, violações éticas ou práticas comerciais questionáveis.

4. Medidas e Normas de Minimização de Impacto aos Riscos

Para cada categoria de risco supracitado, a MAPS adota algumas medidas e normas definidas, com o objetivo de mitigar seus impactos nos objetivos estratégicos de negócios. São alguns exemplos:

A. ACOMPANHAMENTO DOS COLABORADORES

Procedimento realizado pelo Capital Humano, cujo objetivo é acompanhar a percepção do colaborador no ambiente de trabalho em relação à equipe, função, pontos positivos e a melhorar da empresa, a fim de monitorar os riscos atrelados à motivação da força de trabalho.

B. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O objetivo é avaliar o desempenho e a evolução dos colaboradores, considerando os riscos operacionais que uma organização extremamente dependente de pessoas pode estar exposta.

C. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Busca mitigar os riscos que a falta de uma avaliação adequada de fornecedores pode trazer em função da continuidade de negócios, riscos de segurança, operacionais, entre outros.

D. BIA (BUSINESS IMPACT ANALYSIS)

Processo que mapeia todas as atividades e recursos, norteados pelo planejamento estratégico previamente estabelecido, entendendo os impactos causados em cenários de risco aos negócios.

E. LGPD

A MAPS estabelece procedimentos internos, bem como uma Política de Privacidade de Dados, visando atender todas às práticas e termos estabelecidos pela LGPD, instituída pelo governo federal.

F. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (PCN)

O PCN consiste em reduzir os riscos a níveis aceitáveis e planejar a recuperação do negócio se o risco se materializar e ocorrer uma interrupção dos negócios. O PCN deve ser entendido como o planejamento antecipado de respostas às possíveis ameaças à manutenção dos principais processos de negócios da MAPS.

Periodicamente, é realizado com os colaboradores uma avaliação do PCN, para testar se as áreas conseguem manter um nível de funcionamento adequado até o retorno à situação normal, após alguma ocorrência de incidentes e interrupções de negócios críticos

G. PLANO DE MELHORIA E GESTÃO DE PROCESSOS

Estabelece o conjunto de atividades e etapas necessárias para o ano de referência, bem como as responsabilidades para a evolução, manutenção e melhoria dos processos de gestão de projetos e desenvolvimento de software que estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da MAPS.

H. CANAL DE DÚVIDAS

Qualquer dúvida a respeito desta Política deve ser endereçada ao Comitê de *Compliance* e Gestão de Riscos (ccgr@maps.com.br).

5. Responsabilidades

I. ALTA ADMINISTRAÇÃO:

- » Estabelecer, de modo explícito, o direcionamento estratégico, alinhado com as finalidades e as competências legais da MAPS, para a definição da estratégia, a fixação de objetivos estratégicos e de negócios e gerenciamento dos riscos relacionados;
- » Aprovar as diretrizes, estratégias e a presente Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

J. COMITÊ DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS:

- » Definir diretrizes e estratégias relativas à Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como adotar medidas para a sistematização e adoção de práticas voltadas ao Gerenciamento de Riscos;
- » Classificar as categorias de riscos, as quais a MAPS está exposta;
- » Monitorar os riscos potenciais de forma consolidada;
- » Reportar à Alta Administração os riscos aos quais a MAPS está exposta;
- » Garantir todas as normas e diretrizes vigentes nesta Política;
- » Monitorar o cumprimento destas normas;
- » Acompanhar se as recomendações de melhorias e conformidades foram implementadas.

K. COLABORADORES

- » Cumprir as diretrizes e regras desta Política.

6. Definições

- » **Alta Administração:** Estabelece de modo explícito o direcionamento estratégico da MAPS. É formada pelo Conselho Administrativo, Presidência e Diretorias Executivas.
- » **Comitê de *Compliance* e Gestão de Riscos:** Seu objetivo é avaliar, monitorar, identificar e expurgar os riscos relevantes do negócio para os objetivos da organização.
- » **Direcionamento estratégico:** objetivos-chaves, missão, visão e valores fundamentais da organização.
- » **Gestão de riscos:** significa o conjunto de atividades e procedimentos definidos para gerir os Riscos e Oportunidades.
- » **Impacto:** significa a medida em que um risco materializado pode afetar a MAPS, em termos financeiros e não financeiros. O Impacto é o dano concreto decorrente da materialização do Risco, tal como o valor de indenizações e multas devidos, eventual dano à imagem/reputação e suas consequências financeiras, dano a terceiros, dentre outros.
- » **Linhas de Responsabilidades:** São os agentes de defesa, com papéis e responsabilidades distintas dentro da estrutura de governança corporativa da MAPS.
- » **Mitigação:** significa ação ou conjunto de ações com o objetivo de conter riscos, por meio de atividades de prevenção, detecção e correção. São exemplos desses elementos as políticas, procedimentos, normas internas, comunicação, treinamentos, monitoramento, incentivos à disciplina e canais de denúncia.

- » **Objetivos estratégicos:** direções claras e concisas que detalham as mudanças que precisam ser feitas para alcançar a visão de futuro da MAPS.
- » **Planejamento estratégico:** consiste em um plano estratégico que ajuda a definir para qual direção a MAPS irá no futuro.
- » **Risco:** impedimento ou oportunidade futuros, dotados de grau de incerteza em relação à sua ocorrência, que trazem consequências negativas ou positivas, que possam impactar os objetivos gerais e estratégicos da MAPS.



Rua Afonso Celso, 552 / 6º andar
Vila Mariana / São Paulo / SP / 04119-002
+55 11 5085-7000
contato@mapsregistradora.com.br
www.mapsregistradora.com.br